# DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 8016/2022

| | |
|---|---|
| **PROCESSO TC/MS** | : TC/8991/2020 |
| **PROTOCOLO** | : 2051075 |
| **ÓRGÃO** | : AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL |
| **JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO** | : JORGE OLIVEIRA MARTINS<br>NELSON DA SILVA ORUE |
| **TIPO DE PROCESSO** | : RESERVA REMUNERADA |
| **RELATOR** | : CONS. RONALDO CHADID |

ATO DE PESSOAL. RESERVA REMUNERADA. A PEDIDO. PROVENTOS INTEGRAIS. REGULARIDADE. REGISTRO.

Trata-se do processo da concessão da transferência a pedido para a Reserva Remunerada concedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul ao 3º Sargento **Nelson da Silva Orue** da Polícia Militar, pertencente aos quadros da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

No decorrer da instrução processual, após proceder ao exame dos documentos que integram o feito, - basicamente declaração de acúmulo ou não de proventos, ficha funcional, certidão de tempo de contribuição, parecer jurídico, apostila de proventos e a publicação do ato de concessão – a equipe técnica (f. 169/170) e o i. Representante do Ministério Público de Contas (f. 171) se manifestaram pelo registro do ato de pessoal.

**É o relatório.**

Compulsando os autos e os documentos que instruem, verifico que o benefício (transferência a pedido para a Reserva Remunerada) foi concedido em conformidade com a legislação pertinente, sendo que o servidor preencheu todos os requisitos necessários à concessão da transferência.

Assim, considerando que a aposentadoria encontra fundamento no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, alínea "a" todos da Lei Complementar n. 53 de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com art. 24-A, inciso I, alínea "a", art. 24-E, art. 24-F e art. 24-G, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art. 1º do Decreto Estadual n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, **DECIDO** pelo **REGISTRO** da transferência a pedido para a Reserva Remunerada concedida com proventos integrais ao 3º Sargento **Nelson da Silva Orue**, conforme Portaria "P" AGEPREV n. 1006/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado n. 10.254, de 14 de agosto de 2020.

**É a Decisão.**

*Remetam-se os autos à Gerência de Controle Institucional para publicação e demais providências, consoante disposições do art. 174, §3º, II, "a", do Regimento Interno.*

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2022.

(*Assinado digitalmente*)
Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

rmg